LEI MUNICIPAL Nº 4.027, 27 DE MAIO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: TRAVESSA SEBASTIÃO FRANCO DE ALMEIDA.

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA SEBASTIÃO FRANCO DE ALMEIDA a atual Travessa que fica paralela á Rua Clemente Scodeller no bairro Faisqueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.